

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – MAXIMILIANO DE ALMEIDA – RS**

RESOLUÇÃO nº 06, de 03 de setembro de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Maximiliano de Almeida – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 073/2001 de 06 de julho de 2001, baseada em seu Regimento Interno e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prestação de contas do Recurso FEAS de 2023.

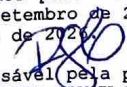
Art. 2º Termo de aceite do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências municipal da Assistência Social.

Art. 3 Esta resolução entra em vigor, a partir da data de publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIANE VALMORBIDA
Data: 08/09/2026 15:06:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marciane Valmorbida
Presidente do
CMAS – Maximiliano de Almeida, RS

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 03 a 18 de setembro de 2026.
Em 03 de agosto de 2026.


Responsável pela publicação
RAFAEL GUSOLETTI CECCHIN
Cargo: AGENTE EXECUTIVO – Matrícula nº 1614